



Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, realizou-se a quarta, reunião de dois mil e vinte e seis da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os Senhores Vereadores Ana Isabel dos Santos Danado Mémé, Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Paula Cristina Pinto Martins, António Luis Pinto Xavier e Gonçalo Filipe Piteira Simões. E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao Órgão, esteve presente a Assistente Técnica Maria José Mira Imaginário que secretariou a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Informação sobre a situação causada pelas condições climatéricas / Medidas a tomar;
- B) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 6/A de 29/12/2025;
- C) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 01 de 14/01/2026.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila – Requalificação do Parque Infantil da EB nº 1 – EB2,3 de S. João de Deus;
- B) Proposta de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo – 2026 – Refeições Escolares; Lanches Escolares e Transportes escolares;
- C) Transferências para as novas Freguesias ao abrigo do DL nº 57/2019 (DGAL).

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Aquisição de Viatura;
- B) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- C) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Projeto Ruínas;
- D) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Coral de S. Domingos;
- E) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Alma D’Arame;
- F) Proposta de Complementarização de apoio a infraestrutura social / Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade;
- G) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Coimbra) / Coral de S. Domingos;
- H) Pedido de apoio / Escola de Música/ dezembro de 2025 / Casa do Povo de Lavre;
- I) Pedido de apoio / Universidade Sénior / dezembro de 2025 / Grupo de Amigos de Montemor;
- J) Pedido de apoio / Escola de Música/ novembro e dezembro de 2025 / Casa do Povo de Cabrela;
- K) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a CERCIMOR / Serviços de Jardinagem;
- L) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira;
- M) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural;

- N) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação de Pais da E.B.1, nº 1 de Montemor-o-Novo;
- O) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
- P) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Alfragide) / Associação de Pais da E.B. 1 nº 1 de Montemor-o-Novo;
- Q) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Almada) / Associações de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira;
- R) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Cascais) / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo;
- S) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Figueira da Foz) / ARPI das Silveiras;
- T) Pedido de apoio / Aquisição de Sistema de Climatização / Girassol – Associação Social à População de S. Geraldo;
- U) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Liga dos Combatentes para 2026;
- V) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / FAF – Feras de Montemor Associação Desportiva;
- W) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / Associação Desportiva Linces de Montemor;
- X) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / D' Temple Dance;
- Y) Pedido de apoio / Cedência de Transportes / Apoio Logístico a Associações;
- Z) Pedido de apoio / Cedência de Materiais – Equipamentos / Apoio Logístico a Associações.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) CP01/2026 – Empreitada de Reabilitação de 4 Fogos – Rua Adriano Correia de Oliveira N.ºs 1 A 7 (Candidatura efetuada ao 1º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), com o código 64699)
- C) Concurso Público – Escolha e início de Procedimento – CPV: 45453100 – 8 – Obras de Recuperação;
- D) Autorizações de Pagamento de Despesa referentes ao mês de janeiro de 2026 (01/01/26 e 31/01/2026).

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: MANUEL ROSADO NUNES COMENDA, requerendo isenção de apresentação de projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de armazém para ampliação de adega, sita no prédio denominado por Quinta do Pinheiro, na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

De: MANUEL LOURENÇO OLIVEIRA CRAVINA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de alteração levadas a efeito no prédio sito no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

De: BENJAMIM MANUEL FERNANDES LOURENÇO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua Luís de Camões n.º 51, freguesia de Santiago do Escoural.

De: NELSON PAULO BARRETO FIRMINO, requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre construção de habitação unifamiliar, anexo, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua da Primavera lote 2, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do Desfile e Matiné de Carnaval e Enterro do Entrudo, nas instalações do salão multiusos da Casa do Povo de Lavre, na freguesia de Lavre.

De: ALMA D'ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da Festa do Teatro do Município, a realizar no Largo Machado dos Santos n.º 15, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

De: SERGIO MIGUEL COSTA BRAZ E BRÁS DE ALMEIDA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à comunicação prévia da obra de alteração e adaptação do prédio destinado ao uso de habitação unifamiliar localizada na Rua da Paz n.º 19 na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

De: SUSANA ISABEL DOS SANTOS CORNACHO FREITAS DO AMARAL, requerendo isenção do pagamento de taxas da ocupação da via com andaimes destinados a apoio das obras de reparação e conservação a levar a efeito no prédio sito no Largo dos Paços do Concelho n.º 23, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Alteração ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética do Edifício do Parque Desportivo Municipal.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Exercício de Direito de Preferência – Rua Magalhães de Lima, n.º 125, Freguesia de Santiago do Escoural;

B) Exercício de Direito de Preferência – Rua das Piçarras, n.º 12, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Ciborro” – N.º AD60/2024 - Auto de receção provisória;

B) Empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Ciborro” – N.º AD60/2024 - Conta final da empreitada;

C) Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre – CP 10/2024 - Auto de medição n.º 9;

D) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Frago (ALT20-04-2316-FEDER[1]000060) - Proc.º CP 05/2018 - Auto de receção definitiva.

9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de continuidade no Programa Município Amigo do Desporto.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

B) Cartão Social Mor Solitário – Renovação de Cartão Social – Alteração de Escalão de C para A.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e Pessoal Técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião.

De seguida questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Período Antes da Ordem do Dia

Eleição do Presidente da República

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente referiu a eleição do Presidente da República, realizada no passado dia 8 de fevereiro. No seu entender, o resultado da votação evidenciou um claro empenho popular na defesa da Democracia, num mundo em que a extrema-direita tem vindo a cavalgar o descontentamento das populações, promovendo políticas que agravam as injustiças sociais. Considerou, por isso, particularmente relevante esta afirmação inequívoca de compromisso com os valores democráticos. Concluiu a sua intervenção saudando, em nome da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o Presidente da República, Dr. António José Seguro.



Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, referindo que os Vereadores do Partido Socialista também se congratulam com a vitória do moderado António José Seguro.

Informou ainda que, eventualmente, tal análise não terá sido efetuada por outros intervenientes, mas que foi no concelho de Montemor-o-Novo, no Alentejo, que António José Seguro obteve a maior percentagem de votos, alcançando 72,93%.

Por esse motivo, manifestam a sua satisfação pela vitória de António José Seguro, expressando o desejo de que venha a desempenhar um excelente mandato, ou, se assim for possível, dois excelentes mandatos.

Intempéries

Relativamente às intempéries, o Senhor Presidente disse que seria feito o seu aprofundamento no ponto específico da ordem de trabalhos destinado a esse tema. Contudo, dada a sua relevância, deixou expresso o seu reconhecimento e o agradecimento aos Serviços Municipais de Proteção Civil, aos trabalhadores da Câmara Municipal, aos Bombeiros e a todos aqueles que, no Concelho e fora dele, se têm empenhado na resposta aos inúmeros problemas que temos enfrentado.

Em relação a esta matéria, interveio também o Senhor Vereador Gonçalo Simões deixando um testemunho acerca da consequência das depressões sucessivas que atingiram severamente o país, o qual se passa a transcrever. *“É com grande impacto nas habitações, infraestruturas e na vida das famílias afetadas, sobretudo em Leiria e Alcácer do Sal, situação de emergência é esta que exige uma resposta rápida e coordenada. Neste sentido, queremos fazer um reconhecimento aos Bombeiros e Voluntários de Montemor-o-Novo pela prontidão, coragem e dedicação incansável, às empresas locais e associações locais que disponibilizaram recursos, equipamentos, transporte e apoio logístico. É com orgulho na comunidade de Montemor que reforço assim a importância do voluntariado e da responsabilidade social, porque hoje são eles e amanhã poderemos ser nós. Um profundo e sentido agradecimento.”*

No que respeita às intempéries, o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionou, relativamente às ocorrências verificadas em Montemor-o-Novo, se teria sido estabelecido contacto com a Marinha Grande, cidade-irmã do Município, no sentido de aferir a situação vivida naquele concelho e de apurar que tipo de colaboração poderá ser prestada neste período.

O senhor Presidente confirmou os contactos, ainda que devido às dificuldades das redes apenas tenha conseguido contacto com a senhora Presidente da Assembleia Municipal, a quem transmitiu a nossa solidariedade e solicitou que informasse o senhor Presidente da Câmara Municipal da cidade irmã da Marinha Grande. Mais importante, seguiu um transporte pesado como materiais diversos para apoiar as populações.

Eleição da Comissão Permanente do Conselho Regional da CCDRA

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que foi eleita a Comissão Permanente do Conselho Regional da CCDRA, da qual faz parte como vogal. Referiu ainda que a Direção da CCDRA não se encontra totalmente constituída, uma vez que alguns dos seus membros não tomaram ainda posse.

Manifestou a expectativa de que tal venha a ocorrer durante o corrente mês, de modo a assegurar uma maior continuidade e estabilidade no funcionamento da CCDRA, permitindo igualmente iniciar o tratamento de algumas matérias de interesse para o Concelho de Montemor-o-Novo.

Informações

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou sobre algumas alterações ocorridas ao nível dos Dirigentes do Município, designadamente o Arquiteto Miguel Carrelo, da Divisão de Planeamento Urbano e Ambiente, que regressou ao Município de Lisboa; a Engenheira Guida Loureiro, Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, na sequência de um convite para exercer funções na Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e a Engenheira Marlene Brás, Coordenadora da Unidade Operacional da mesma Divisão, que passou a exercer funções na Câmara Municipal de Évora, igualmente por convite desta. Salientou que estas saídas foram de iniciativa dos próprios.

Informou ainda que foram efetuadas nomeações em regime de substituição, encontrando-se em curso a abertura dos respetivos procedimentos concursais, a decorrer no prazo máximo de 90 dias, tal como a lei

confere. Assim, foi nomeada a Dra. Antónia Serôdio como Coordenadora da Unidade de Administração Geral, Unidade que se encontrava sem Dirigente, e o Engenheiro Vítor Cotovio como Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento.

Relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador Olímpio Galvão declarou que lamentava a saída daqueles elementos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Referiu ainda, que, naturalmente, terão procurado o seu sucesso profissional, mas, tendo trabalhado com os mesmos e mantido uma excelente relação ao longo dos últimos quatro anos, considera tratar-se de grandes perdas para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Aos que agora assumem funções, desejou os maiores sucessos no desempenho das suas responsabilidades, que Montemor assim o exige.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que teve oportunidade de conversar com todos os dirigentes em causa. Informou que o Arquiteto Miguel Carrelo, logo na primeira conversa, lhe transmitiu que, por razões pessoais, pretendia regressar à Câmara Municipal de Lisboa.

Relativamente à Engenheira Guida Loureiro e à Engenheira Marlene Brás, comunicaram que haviam recebido convites, respetivamente, das Câmaras Municipais de Viana do Alentejo e de Évora, encontrando-se a ponderar a situação, tendo posteriormente confirmado a aceitação dos mesmos.

O Senhor Presidente manifestou, naturalmente, votos de sucesso para as suas vidas profissionais e pessoais futuras, estendendo igualmente esses votos aos novos dirigentes.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que foram retomadas as reuniões com potenciais investidores no Concelho, designadamente no âmbito de alguns processos transitados do anterior mandato, cuja continuidade se revestia de carácter urgente, bem como de outros, entretanto identificados.

Referiu igualmente o início de reuniões com diversas instituições, nomeadamente com a Direção do Agrupamento de Escolas e com a área da Saúde. Informou que já foi realizada uma reunião com a USF Alcades, prevendo-se a realização de encontros com as restantes unidades de saúde integradas no Centro de Saúde de Montemor.

135 Aniversário da Sociedade Círculo Montemorense

Por fim, assinalou o centésimo trigésimo quinto aniversário da Sociedade Círculo Montemorense, mais conhecida por "Pedrista", onde teve oportunidade de estar presente, tendo transmitido, em nome do Município, votos de continuação de bom trabalho a esta coletividade centenária, uma das mais antigas da região e, provavelmente, do país ainda em atividade.

Convite

O Senhor Presidente deixou ainda um convite para a abertura da temporada de 2026 do Cineteatro Curvo Semedo, convidando todos os interessados a estarem presentes na próxima sexta-feira, pelas 21h30.

A sessão contará com a apresentação do espetáculo de circo contemporâneo intitulado "Eu Quero é Andar de Carrinhos de Choque", seguindo-se, no final, uma intervenção do DJ ZinKo.

Festejos Carnavalescos

Relativamente aos Festejos Carnavalescos, o Senhor Presidente informou que, face às atuais condições meteorológicas adversas, tem vindo a ser avaliada a possibilidade de realização das iniciativas previstas no âmbito do Carnaval, referindo que foram recebidas indicações da Proteção Civil sobre esta matéria.

De acordo com a informação disponível, na sexta-feira não estarão reunidas condições para a realização de eventos, designadamente as atividades habitualmente promovidas no âmbito escolar. Será, contudo, reavaliada a situação, de modo a verificar se as condições atmosféricas permitirão ainda a realização de alguma atividade.

Acrescentou que, aparentemente, durante o fim de semana poderão verificar-se melhorias climatéricas, para a realização de alguns festejos carnavalescos.

Informou, por fim, que a situação continuará a ser acompanhada permanentemente em articulação com a Proteção Civil, sendo adotadas as medidas que se mostrem adequadas.



Hidro de Carnaval

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Martins, informando que, no próximo dia 13, terá lugar, na piscina coberta municipal, uma iniciativa integrada nas comemorações de Carnaval, designada "Hidro de Carnaval".

Referiu tratar-se de um convívio habitualmente promovido nesta época, convidando todos os munícipes interessados a participar, bastando para o efeito dirigirem-se à piscina coberta municipal.

Inauguração do Posto de Turismo

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Martins para informar que, a partir do próximo sábado, o Posto de Turismo passará a apresentar uma nova imagem, na sequência de uma intervenção de requalificação e modernização iniciada em mandato anterior, cuja conclusão ocorrerá durante a presente semana.

Mais informou que, a partir dessa data, será dirigido convite à população em geral para visitar o renovado Posto de Turismo.

Programas Informáticos ("Softwares")

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier para colocar algumas questões ao Executivo.

Na sua intervenção, pretendeu saber se já houve oportunidade de proceder à análise dos softwares atualmente disponíveis no Município e se encontra em equação a eventual atualização do software de gestão documental, conforme havia sido ponderado no ano transato.

Por outro lado, solicitou esclarecimentos relativamente ao software de gestão de frota, referindo tratar-se de uma das melhores soluções disponíveis em Portugal e que se encontra ao dispor do Município, questionando o Senhor Presidente sobre se o mesmo já está a ser utilizado com regularidade e se está a ser plenamente aproveitado, designadamente no que respeita a todas as suas funcionalidades.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que se encontra a ser efetuado um levantamento relativamente à generalidade dos programas informáticos em utilização no Município.

Referiu que se afigura evidente a necessidade de uma melhoria substancial do programa de gestão documental, acrescentando que, após a devida avaliação da situação, haverá oportunidade de tomar as decisões consideradas adequadas.

Relativamente ao programa de gestão de frotas, o Senhor Presidente declarou não dispor, naquele momento, de informação suficientemente detalhada sobre o estado da sua implementação, admitindo que o Senhor Vereador Francisco Martins, pudesse eventualmente prestar esclarecimentos adicionais sobre a matéria. Não obstante, manifestou o entendimento de que o referido programa ainda não se encontra totalmente implementado, isto é, em pleno funcionamento, encontrando-se, contudo, o respetivo processo de implementação em curso.

Usou ainda da palavra o Senhor Vereador Francisco Martins, que referiu que, na sequência da saída das Chefes, haverá lugar a uma atualização, sendo igualmente necessário que quem venha a assumir funções proceda a uma adaptação, de modo a inteirar-se do funcionamento dos serviços.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Informação sobre a situação causada pelas condições climáticas / Medidas a tomar

Relativamente ao primeiro ponto, o Senhor Presidente efetuou uma abordagem às intempéries que recentemente têm assolado o País, com particular incidência e gravidade na zona Centro e também no concelho vizinho de Alcácer do Sal.

Informou que o Município teve oportunidade de transmitir a sua solidariedade às regiões atingidas, em especial às populações mais afetadas. Referiu que se revelaram difíceis os contactos com a Marinha Grande, em virtude das falhas nas comunicações, bem como com Alcácer do Sal, não obstante ter sido possível fazer chegar a ambas as autarquias uma mensagem de apoio e disponibilidade para colaborar no que viesse a revelar-se necessário.

Deixou ainda uma nota sobre as iniciativas de solidariedade em curso, esclarecendo que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo propôs, ao nível da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a coordenação conjunta das iniciativas dos municípios da região, por forma a evitar ações isoladas e assegurar que a articulação fosse efetuada através da Proteção Civil, o que se afigurava mais adequado. Esta proposta foi aceite, tendo sido designado, para efeitos de coordenação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, na qualidade de responsável do Conselho Intermunicipal.

Acrescentou ainda o Senhor Presidente que já foram enviados vários carros com materiais para várias zonas afetadas e que foi igualmente acordada a aquisição conjunta, ao nível da CIMAC, de materiais essenciais, designadamente telhas e outros bens necessários. Informou que cada Município indicou um montante para este esforço conjunto, variando os contributos entre cinco mil e dez mil euros, propondo que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo participasse com o valor de dez mil euros, solicitando, para o efeito, o respetivo aval do Executivo.

Para além desta participação conjunta, referiu que o Município adquiriu diretamente um conjunto de materiais que foram enviados para a Marinha Grande. Salientou ainda as iniciativas promovidas por várias Juntas de Freguesia do Concelho, que desencadearam ações de solidariedade, tendo o Município assegurado a coordenação e o transporte dos bens recolhidos para os locais mais afetados.

Destacou a iniciativa do Agrupamento de Escolas, que promoveu igualmente a recolha de materiais importantes, contando com a colaboração de empresas, bem como o contributo de diversas empresas e cidadãos, a título individual, que têm participado ativamente neste esforço solidário em apoio das zonas atingidas.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente apresentou um ponto de situação, de forma sintética, relativamente ao Concelho.

Informou que uma das principais dificuldades registadas se prende com o acesso dos utentes à Casa João Cidade, em virtude do estado dos caminhos, que, em muitos casos, se encontram intransitáveis, não sendo possível a circulação de viaturas ou a intervenção de máquinas.

Nesse sentido, foi estabelecida uma parceria, na qual o Município teve igualmente um papel de intermediação, com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, tendo sido acordado que, durante este período, os utentes da Casa João Cidade serão realojados no antigo Centro de Saúde da Misericórdia. Referiu que este processo já se encontra em curso, com vista a garantir todas as condições de assistência necessárias, expressando, por fim, um agradecimento à disponibilidade manifestada pela Misericórdia para colaborar neste esforço.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente apresentou um breve resumo das ocorrências registadas entre 28 de janeiro e a presente data, no âmbito das sucessivas depressões que têm afetado o território.

Informou que foram registadas cerca de 60 quedas de árvores, com intervenções em estradas nacionais, municipais, arruamentos urbanos e, pontualmente, em propriedades privadas quando estavam em causa pessoas e bens. Assinalou danos em quatro habitações e em cinco estruturas diversas, bem como situações de derrocada de taludes e arrastamento de inertes, que obrigaram à limpeza de vias, designadamente em quatro eixos principais.

Foram ainda registadas interdições temporárias em cinco vias, nomeadamente na EN 380, na EM 537 (Porto das Lãs), no CM 1055 (Foros-Vendas Novas), no caminho do Vale das Custas (ligação à EN 380) e na via temporária de ligação à EN 4, no Ferro da Agulha. Verificaram-se igualmente pisos submersos, obstruções em órgãos de drenagem, quedas de estruturas e danos em infraestruturas elétricas e de telecomunicações, situações reportadas às entidades competentes. No cemitério de São Francisco registaram-se danos provocados por queda de árvores. Ocorreram ainda falhas pontuais no fornecimento de energia elétrica, com constrangimentos no abastecimento de água, entretanto resolvidas em articulação com a E-Redes.



Deu ainda nota de um incêndio de pequena dimensão no Centro Juvenil, cujo relatório técnico, entretanto concluído, aponta para a entrada de água por uma janela, com infiltração na rede elétrica e consequente combustão lenta.

O Senhor Presidente destacou a forte articulação entre o Município, os Bombeiros Voluntários e as Juntas de Freguesia, referindo que estiveram permanentemente no terreno mais de duas dezenas de operacionais municipais, dia e noite, o que permitiu resolver grande parte das situações ocorridas.

Relativamente à Barragem dos Minutos, informou que iniciou recentemente descargas, atingindo atualmente um caudal de cerca de 20 m³/s. Antes dessa possibilidade, os Serviços Municipais de Proteção Civil contactaram diretamente as populações da zona ribeirinha para as alertar para a situação.

Assinalou que a rede viária é uma das áreas mais afetadas, tanto ao nível nacional (designadamente EN 14 e EN 4) como municipal, abrangendo rede urbana, estradas e caminhos municipais. Referiu a existência de situações de isolamento, nomeadamente no Vale da Chama, em Lavre, onde cerca de uma dezena de habitações ficaram temporariamente sem acessos, tendo sido adotadas soluções de emergência em articulação com um particular e com a Junta de Freguesia de Lavre, até que as condições do terreno permitam intervenção com maquinaria.

Informou ainda que, no dia 8 pp da eleição do Presidente da República, foram disponibilizados transportes municipais para assegurar o direito de voto a quem enfrentasse dificuldades de deslocação.

Propôs que, até à próxima reunião, fosse trabalhado um conjunto de medidas a implementar após a estabilização das condições meteorológicas, designadamente: definição de prioridades na rede viária (com especial atenção a acessos a famílias isoladas, transportes escolares e vias estruturantes), reforço dos meios municipais, incluindo a aquisição de uma Patcher (cerca de 257 mil euros), de uma motoniveladora (cerca de 300 mil euros) e de outros equipamentos complementares, bem como a recuperação de maquinaria existente.

Defendeu ainda a implementação de um plano de emergência para intervenções imediatas, recorrendo a meios municipais e, quando necessário, a contratação simplificada ao abrigo do regime de emergência, e, numa fase posterior, um plano de reabilitação estrutural da rede viária. Neste âmbito, propôs que fosse levada à CIMAC a sugestão de reivindicar junto do Governo a abertura de linhas de financiamento específicas para a reabilitação da rede viária, atendendo à dimensão nacional dos danos.

Recordou que o orçamento municipal já previa cerca de 830 mil euros para estradas, propondo um reforço inicial superior a 500 mil euros, a ajustar em função das necessidades e disponibilidades financeiras.

Por fim, referiu que, face aos danos em habitações, deverá ser reforçada a componente de melhoria das condições de habitabilidade do programa municipal de apoio social, com prioridade às coberturas, aproveitando o acréscimo de receita previsto por via da alteração na participação variável do IRS.

Concluiu sublinhando que se trata de propostas a trabalhar e consensualizar em conjunto, por forma a permitir uma resposta estruturada às consequências das intempéries.

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Paula Martins referiu que espera que, num curto espaço de tempo, seja possível intervir na rede viária. Salientou que, se anteriormente já existiam várias estradas no Concelho em condições precárias de circulação, a situação agravou-se significativamente, colocando em causa a segurança das populações. Trata-se, portanto, de uma situação urgente, que deve ser tratada com a maior prioridade.

Acrescentou ainda a Senhora Vereadora Paula Martins, que, felizmente, no nosso Concelho a situação não atingiu a gravidade verificada noutras zonas do país. No entanto, tal não diminui o esforço, o empenho e a responsabilidade com que todos atuaram.

Referiu que, mesmo quando os danos não assumem proporções dramáticas, cada ocorrência representa preocupação, prejuízo e um sentimento de insegurança para as famílias afetadas.

Expressou ainda um agradecimento aos trabalhadores do município, aos serviços de proteção civil, aos bombeiros, bem como ao executivo e trabalhadores das juntas de freguesia, cuja prontidão, profissionalismo e dedicação foram determinantes para minimizar os impactos e assegurar uma resposta eficaz às ocorrências registadas.

Foi também lembrado que têm sido solicitadas numerosas vistorias a edifícios devolutos, tendo os serviços municipais procurado dar resposta com a maior celeridade possível.



Por fim, foi dirigida uma palavra de reconhecimento a todos aqueles que, por todo o país, em momentos difíceis, atuaram de forma pronta e solidária, ajudando vizinhos, amigos e a comunidade em geral. Estes episódios evidenciam o melhor das pessoas, com a entreatajuda, o espírito comunitário e a disponibilidade para agir.

Terminou a sua intervenção manifestando o reconhecimento e a gratidão.

Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador António Xavier começou por agradecer o trabalho dos funcionários do município, que se empenharam, muitas vezes de forma extraordinária, para garantir a mitigação dos problemas que poderiam decorrer destas sucessivas tempestades. De um modo geral, considerou que a resposta foi bastante positiva.

No entanto, entendeu fazer uma pequena observação relativamente a uma publicação do município que, de forma algo pouco cuidada, referia a possibilidade de ocorrência de pequenas inundações suscetíveis de afetar duas ou três habitações. Essa publicação acabou por circular em vários grupos de WhatsApp, assumindo um tom próximo de uma comunicação informal.

Naturalmente, tal situação gerou preocupação entre a população. Referiu que, nos grupos em que participa, teve oportunidade de esclarecer a situação, até porque havia contactado com o Senhor Presidente na sexta-feira, tendo sido informado de que as habitações potencialmente em risco tinham sido previamente contactadas pela Proteção Civil, facto que, aliás, veio a ser confirmado. Agradeceu, por isso, esse cuidado.

Ainda assim, deixou um apelo ao Gabinete de Informação e Comunicação para que haja uma atenção redobrada neste tipo de comunicações, uma vez que, perante informações menos claras, as pessoas podem sentir-se preocupadas e desamparadas, como se verificou neste caso.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier sublinhou ainda as intervenções da Senhora Vereadora Paula Martins, destacando que o distrito, de uma forma geral, não foi tão afetado como grande parte do país. Ainda assim, considerou que ficou demonstrado, mais uma vez, que a comunidade sabe responder a estas situações, mesmo quando o país, do ponto de vista institucional, revela não estar devidamente preparado.

Acrescentou que ficou evidente que o país ainda não dispõe da preparação necessária para reagir a este tipo de condições, sendo também visíveis fragilidades ao nível da Proteção Civil nacional. Manifestou a expectativa de que seja possível retirar aprendizagens destes acontecimentos.

Destacou, contudo, a enorme solidariedade demonstrada por muitos cidadãos que, mesmo estando afetados, se disponibilizaram para ajudar outros. Referiu ainda o exemplo de vários montemorenses que, não tendo sido diretamente atingidos, se deslocaram a Alcácer para prestar auxílio.

Concluiu salientando que essa atitude deve ser reconhecida e servir de inspiração, acrescentando que estas situações, apesar de trágicas, devem contribuir para o crescimento coletivo. Nesse sentido, manifestou igualmente disponibilidade para aceitar o desafio lançado pelo Senhor Presidente, contribuindo para a procura de soluções para os problemas identificados no concelho.

Referiu ainda que a orientação transmitida foi no sentido de se envidarem todos os esforços para, com a maior brevidade possível, ultrapassar o problema e repor o normal funcionamento dos serviços.

Interveio igualmente o Senhor Vereador Olímpio Galvão, manifestando a sua solidariedade para com os trabalhadores do município, o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Bombeiros de Montemor, destacando a sua permanente prontidão no socorro a pessoas e bens no concelho, o que, segundo referiu, se tem verificado também nesta fase particularmente difícil.

Aproveitou ainda para enaltecer a solidariedade dos montemorenses, bem como de todos os portugueses, salientando que, em momentos adversos como o que o país atravessa, demonstram sempre grande união e espírito de entreatajuda.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão referiu que a aquisição da máquina Patcher, aprovada com os votos contra dos Vereadores da CDU, constitui um avanço, manifestando a expectativa de que venha a revelar-se uma boa aquisição para a Câmara Municipal. Recordou que se trata de um processo iniciado no mandato anterior e considerou que, com uma brigada devidamente preparada, o equipamento terá uma utilização relevante, constituindo uma mais-valia para o concelho.

Acrescentou que, já no mandato anterior, havia sido manifestada disponibilidade para a celebração de um pacto relativo à rede viária municipal, reiterando essa posição. Defendeu que esse pacto, a ser concretizado, deverá envolver também o Governo, assumindo-se como essencial para o concelho.

Sublinhou que os problemas da rede viária não são exclusivos do concelho, salientando que muitas empresas externas utilizam diariamente as vias municipais, contribuindo para a sua degradação, em particular os caminhos municipais. Referiu que, ao longo dos anos, a reparação das vias nem sempre tem sido suficiente para contrariar o impacto provocado pelo tráfego de veículos pesados, nomeadamente camiões de transporte de gado e outros materiais.

Reafirmou, por isso, a disponibilidade para a celebração de um pacto no âmbito da rede viária municipal, demonstrando compreensão quanto ao impacto conjugado das condições meteorológicas e do elevado volume de tráfego pesado, referindo, a título de exemplo, a circulação diária de cerca de dois mil veículos pesados de mercadorias na Avenida Gago Coutinho.

Salientou ainda que a posição assumida não é de oposição meramente crítica, mas sim de carácter construtivo, reiterando a abertura para colaborar nesse processo. Acrescentou que seria desejável que este pacto contasse também com o contributo do Governo, referindo que as negociações entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo têm evoluído no sentido da transferência das estradas nacionais que atravessam os centros urbanos, acompanhadas do respetivo enquadramento financeiro.

Concluiu afirmando a disponibilidade para desenvolver este trabalho, adiantando que serão apresentadas propostas no prazo de quinze dias, de forma a aprofundar a discussão sobre o tema, sublinhando que a atual posição é significativamente mais construtiva do que a anterior.

No uso da palavra, o Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Olímpio Galvão, referiu que tem optado por não se pronunciar sobre questões relativas ao mandato anterior, mantendo essa posição.

Relativamente à aquisição da máquina Patcher, indicou ter conhecimento de equipamentos semelhantes, os quais, quando operados por equipas devidamente formadas, revelam capacidade para intervenções de reparação de vias, esclarecendo que se trata de trabalhos de reparação e não de reabilitação. Manifestou a expectativa de que o equipamento constitua uma mais-valia, prevendo a sua entrega durante o mês de fevereiro.

Quanto à rede viária, salientou tratar-se de uma problemática transversal a todos os concelhos, com particular incidência nos caminhos municipais rurais, os quais não foram originalmente concebidos para suportar as atuais cargas do setor produtivo, nomeadamente agrícola. Defendeu, por isso, a necessidade de soluções de cooperação a nível nacional.

No que respeita à transferência de estradas para os municípios, manifestou-se contra essa transferência alertando para a insuficiência do apoio financeiro associado, sublinhando que o principal desafio reside na sua manutenção a médio e longo prazo, devendo essa questão ser devidamente acautelada para evitar a sobrecarga dos orçamentos municipais.

Concluiu reafirmando a disponibilidade para o trabalho conjunto, quer na definição de um plano de emergência pós-intempéries para o concelho, quer na elaboração de uma estratégia de fundo para a reabilitação da rede viária.

Incêndio no Centro Juvenil

Interveio novamente a Senhora Vereadora Paula Martins, referindo-se ao incêndio ocorrido no Centro Juvenil. Salientou tratar-se de uma situação difícil para todos os envolvidos, destacando, em particular, os colaboradores que ali exercem funções há vários anos e que contribuíram significativamente para o desenvolvimento daquele espaço.

Sublinhou que o Centro Juvenil é um equipamento importante para toda a comunidade, fazendo parte do percurso de várias gerações, e manifestou o desejo de que continue a desempenhar esse papel no futuro.

Dirigiu ainda uma palavra de apoio a todos os que ali trabalham, assegurando que tudo será feito para que, com a maior brevidade possível, o Centro Juvenil retome o seu normal funcionamento.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente, aprofundando a informação dada anteriormente, quis também deixar uma nota, referindo que, logo nessa manhã, esteve presente no local para se inteirar da



ocorrência e manifestar o seu apoio a todos os que ali trabalham. Indicou que os funcionários também se encontravam presentes, acrescentando que todos estavam naturalmente consternados com a situação. Referiu ainda que a orientação transmitida foi no sentido de se envidarem todos os esforços para, com a maior brevidade possível, ultrapassar o problema e repor o normal funcionamento dos serviços.

Interveio igualmente o Senhor Vereador Olímpio Galvão, manifestando a sua solidariedade para com os trabalhadores do município, o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Bombeiros de Montemor, destacando a sua permanente prontidão no socorro a pessoas e bens no concelho, o que, segundo referiu, se tem verificado também nesta fase particularmente difícil.

Aproveitou ainda para enaltecer a solidariedade dos montemorenses, bem como de todos os portugueses, salientando que, em momentos adversos como o que o país atravessa, demonstram sempre grande união e espírito de entreajuda.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

B) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 6/A de 29/12/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Ata supramencionada.

C) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 01 de 14/01/2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Ata supramencionada.

Relativamente ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Mémé, para apresentar as seguintes propostas, as quais se passam a transcrever:

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila – Requalificação do Parque Infantil da EB nº 1 – EB2,3 de S. João de Deus

“1. Enquadramento

Conforme comunicação interna anteriormente remetida, e na sequência da desagregação da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2025, verificou-se a extinção da entidade jurídica outorgante do Contrato Interadministrativo n.º CT 005/2025/GAF.

Em consequência, e considerando que o referido contrato não produziu efeitos financeiros, foi solicitado o estorno do Cabimento n.º 229/2025 e do Compromisso n.º 660/2025, através da Comunicação Interna n.º 353/2026, uma vez que a despesa se encontrava imputada a entidade entretanto extinta.

Entretanto, a requalificação do Parque Infantil da EB São João de Deus foi executada, tendo-se verificado a necessidade de regularização jurídico-financeira da despesa, através da celebração de novo contrato interadministrativo com a entidade territorial atualmente competente, a Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

2. Fundamentação legal

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

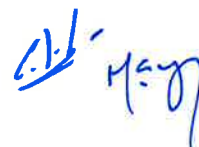
- As freguesias são pessoas coletivas territoriais dotadas de autonomia administrativa e financeira (artigos 2.º e 6.º);

- A extinção ou desagregação de freguesias determina a cessação da personalidade jurídica da entidade extinta, não sendo juridicamente possível a manutenção ou execução de contratos celebrados com a mesma (artigos 5.º e 24.º);

- A cooperação interadministrativa entre municípios e freguesias concretiza-se mediante contratos interadministrativos devidamente autorizados e formalizados (artigos 116.º a 123.º).

Assim, a regularização da despesa associada à intervenção executada depende da celebração de novo contrato interadministrativo, ajustado à atual realidade administrativa e à entidade territorial competente.

3. Necessidade de emissão de novo cabimento



Para efeitos de instrução do novo procedimento e assegurando o cumprimento das regras de legalidade financeira e orçamental, torna-se necessário:

- Emitir novo cabimento orçamental, garantindo a existência de dotação adequada e suficiente para suportar a despesa, nos termos do regime do cabimento prévio;
- Após a emissão do cabimento e da competente deliberação dos órgãos executivos e deliberativos, proceder ao registo do correspondente compromisso, nos termos legalmente aplicáveis.
- A emissão de novo cabimento constitui condição indispensável para a regularização contabilística da despesa, para a celebração do novo contrato interadministrativo e para o cumprimento dos princípios da boa gestão financeira e da legalidade orçamental.

Submete-se o presente à consideração superior.”

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo – 2026 – Refeições Escolares; Lanches Escolares e Transportes escolares

“1. Enquadramento

No âmbito da preparação dos Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e as Freguesias do Concelho, relativos às áreas da Ação Educativa, designadamente Refeições Escolares, Lanches Escolares e Transportes Escolares, para o ano de 2026, encontram-se os respetivos processos em fase de instrução, com vista à sua submissão a deliberação dos órgãos competentes.

Para o efeito, torna-se necessário proceder previamente à cabimentação orçamental dos encargos financeiros decorrentes da execução dos referidos contratos.

2. Fundamentação Legal

Os Contratos Interadministrativos em causa enquadram-se no disposto nos artigos 116.º a 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, no âmbito da delegação de competências do Município nas Freguesias.

A assunção dos encargos financeiros inerentes à execução destes contratos carece de prévia cabimentação, em conformidade com o princípio da anualidade orçamental e com o Orçamento Municipal para o ano de 2026.

3. Apuramento Financeiro

Os valores a cabimentar relativos aos Contratos Interadministrativos nas áreas de Refeições Escolares, Lanches Escolares e Transportes Escolares encontram-se devidamente estimados e discriminados nos mapas respetivos, a anexar, por Freguesia e por tipologia de despesa, em conformidade com o previsto no Orçamento Municipal para 2026.

4. Pedido

Face ao exposto, e caso mereça concordância de Vª Exª, solicita-se à DAGF/UCGF que, se digne proceder à atribuição dos respetivos números de cabimento orçamental, de acordo com os valores constantes dos mapas de apuramento anexos, por forma a permitir o regular prosseguimento dos processos e o envio dos Contratos Interadministrativos para deliberação da Câmara Municipal e dos restantes órgãos competentes.

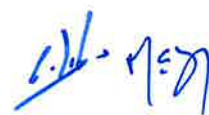
5. Elementos em anexo

Mapas de apuramento financeiro relativos a:

- Refeições Escolares
- Lanches Escolares
- Transportes Escolares

À consideração superior.”

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Transferências para as novas Freguesias ao abrigo do DL nº 57/2019 (DGAL)

“No âmbito do processo de regularização das transferências de competências para as freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da Lei 25-A/2025, nomeadamente dos esclarecimentos prestados pela DGAL ao s/ ofício refª S-001455-2025, de 3 de novembro, através de e-mail datado de 21/01, cuja cópia se anexa, bem como da opinião técnica da DAGF-UCG, foi considerada como mais adequada a adoção da opção 2 indicada pela referida entidade, “O Município transfere diretamente para as freguesias os valores respeitantes aos acertos desde o início do ano e a DGAL efetua as retenções dos novos valores no processamento do mês seguinte à comunicação e validação dos autos”, relativa ao acerto dos valores desde o início do ano de 2026.

Nesse sentido, o Gabinete de Apoio às Freguesias, procedeu à elaboração dos novos autos de transferência de competências para as freguesias resultantes do processo de desagregação, os quais serão submetidos a deliberação aos órgãos competentes logo que possível.

Atendendo à necessidade de, entretanto, assegurar a regularização financeira dos montantes a transferir diretamente para as freguesias, solicita-se à DAGF/UCGF a emissão dos respetivos cabimentos orçamentais, por forma a viabilizar o pagamento dos valores correspondentes aos acertos desde o início do ano, nos termos acordados.”

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Relativamente ao ponto em causa o Senhor Presidente, retirou da Ordem de trabalhos, a Alínea B); Alínea D); Alínea E) e a Alínea U), tendo surgido algumas dúvidas sobre a sua legalidade.

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Aquisição de Viatura

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

No âmbito das atribuições do Município de Montemor-o-Novo no domínio da proteção civil e do apoio às entidades com relevante interesse municipal, e considerando o papel fundamental desempenhado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo na proteção de pessoas e bens no concelho, designadamente no socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários.

Considerando a atividade que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, submete-se à apreciação do Executivo Municipal esta proposta de Parceria entre o Município e esta Associação.

A referida Parceria visa a apresentação da candidatura “Capacitação, através da Aquisição de Meios Materiais para a Proteção Civil – Montemor-o-Novo”, ao Aviso ALT2030-2024-43 – Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI) do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, na qual a AHBVMMN irá adquirir um Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF).

Ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito da Cláusula Terceira do Protocolo de apoio à AHBVMMN aprovado na Reunião de Câmara de 28/01/2026, o Município



propõe conceder à Associação um apoio financeiro até ao limite máximo de 45.000,00 € (Quarenta e Cinco mil euros), correspondente a 15 % do valor elegível da candidatura, para a aquisição do VTTF, a liquidar numa única prestação após a aprovação da mesma.

O Protocolo define de forma clara os direitos e obrigações das partes, nomeadamente no que respeita à utilização da viatura, assegurando a salvaguarda do interesse público municipal.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior do Executivo Municipal a aprovação da proposta de Protocolo, que se encontra em anexo, para efeitos de formalização da parceria e prossecução da candidatura."

A proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar

A proposta apresentada foi retirada para melhor análise.

C) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Projeto Ruínas

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parceria com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Projecto Ruínas se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2026, a atribuir ao Projecto Ruínas (NIPC: 506447979) um apoio no valor de 61.077,32 € (Sessenta e Um Mil e Setenta e Sete Euros e Trinta e Dois Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 30.000 € (Trinta Mil Euros; PAM 2023/A/3).

b) Apoio logístico no valor de 31.077,32 € (Trinta e Um Mil e Setenta e Sete Euros e Trinta e Dois Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O Plano de Atividades de 2026 do Projeto Ruínas contém as seguintes atividades:

- Criação de espetáculos: "Raiz", Retiro" e "Kill Show";

- Programação de 2 espetáculos o âmbito do protocolo de intercâmbio celebrados com duas companhias de teatro;

- Programação de espetáculos no âmbito das Noites Curtas;

- Ações de Mediação: Oficinas + Grupo de Teatro da Escola + Grupo de Teatro Ruínas;

- Circulação dos espetáculos "Na Hora do Intervalo", "Partida, Lagarta, Fugida!" e "Tchau, Sheyla!";

- Lançamento do livro "Edição 2026".

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2026 ascende os 208.379,58 €.

A verba a atribuir será paga em 11 prestações, da seguinte forma:

a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 5.500 €;

b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro de 2026, no valor de 2.500 €;

c) Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2026, no valor de 2.000 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Proposta de Contrato de Programa de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos Eleitos do PS e duas abstenções dos Eleitos da Coligação CDS/PSD, a proposta apresentada.

D) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Coral de S. Domingos

A proposta apresentada foi retirada para melhor análise.

E) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Alma D´Arame

A proposta apresentada foi retirada para melhor análise.

F) Proposta de Complementarização de apoio a infraestrutura social / Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade

“A Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade efetuou um investimento de 253 480,61 € na conclusão e apetrechamento do seu edifício, com as valências de Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação de Pessoas com Deficiência.

O investimento em causa foi apoiado pela autarquia através da celebração de dois protocolos, o primeiro assinado em 17 de dezembro de 2009 e que vigorou entre dezembro de 2009 e dezembro de 2019, mediante a atribuição de um subsídio que totalizou 123 000,00 € e um segundo Protocolo datado de 21 de outubro de 2020 através do qual a Câmara atribuiu um apoio à referida coletividade um subsídio no montante de 61 500,00 € no período que mediou entre outubro de 2020 e julho de 2025.

Acontece que apesar do empréstimo contraído pela Associação ter decorrido de forma ininterrupta entre dezembro de 2009 e julho de 2025, a Associação nunca alertou o Município para esse facto, pelo que os protocolos estabelecidos deixaram um “vazio” entre janeiro e setembro de 2020, período em que se venceram 2 prestações trimestrais de 3 075,00 € cada que deveriam ter ficado a coberto dos aludidos protocolos, tendo em conta que o objetivo do apoio seria a atribuição pelo Município de um subsídio na proporção de 60% do investimento total, mas que por essa razão tal não se verificou.

Tendo esta situação sido agora exposta pela Casa João Cidade, afigura-se justo que por forma a corresponder ao espírito que esteve na génese da celebração de ambos os protocolos, que a Câmara deliberou atribuir um subsídio à Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade no montante de 6 150,00 €, relativo às duas prestações que se venceram em Março e Junho de 2020 e que na altura a Associação, a expensas suas, assumiu junto da Instituição financiadora, no sentido de regularizar a situação involuntariamente criada.

Propõe-se à consideração superior.”

A proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

G) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Coimbra) / Coral de S. Domingos

“Na sequência do pedido do Coral de São Domingos, para deslocação a Coimbra, no dia 13 de dezembro de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.175 € (Mil Cento e Setenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito da alínea p) do nº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Coral de São Domingos (NIPC: 502403543) para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o

valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

H) Pedido de apoio / Escola de Música/ dezembro de 2025 / Casa do Povo de Lavre

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a região.

No âmbito da alínea p) do nº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500960518), referente ao mês de dezembro de 2025, no valor total de 928,80 € (Novecentos e Vinte Oito Euros e Oitenta Cêntimos – PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada.”

A proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

I) Pedido de apoio / Universidade Sénior / dezembro de 2025 / Grupo de Amigos de Montemor

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea p) do nº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor (NIPC: 501071172) para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de dezembro de 2025, no valor de 379,20 € (Trezentos e Setenta e Nove Euros e Vinte Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.”

Mês de dezembro 2025

Alunos com comparticipação mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Subsídio Atrib. Aluno	Total
11	1	6,25€	1,60€	6,00€	66,00€
10	2	6,25€	3,20€	6,00€	60,00€
8	3	6,25€	4,80€	6,00€	48,00€
4	4	6,25€	6,40€	6,40€	25,60€
4	5	6,25€	8,00€	8,00€	32,00€
6	6	6,25€	9,60€	9,60€	57,60€
1	7	6,25€	11,20€	10,00€	10,00€
3	8	6,25€	12,80€	10,00€	30,00€
0	9	6,25€	14,40€	10,00€	0,00€
3	10	6,25€	16,00€	10,00€	30,00€
0	11	6,25€	17,60€	10,00€	0,00€
1	13	6,25€	20,80€	10,00€	10,00€
1	14	6,25€	22,40€	10,00€	10,00€
0	15	6,25€	24,00€	10,00€	0,00€
0	16	6,25€	25,60€	10,00€	0,00€
0	17	6,25€	27,20€	10,00€	0,00€
0	18	6,25€	28,80€	10,00€	0,00€
0	19	6,25€	30,40€	10,00€	0,00€
0	20	6,25€	32,00€	10,00€	0,00€
0	21	6,25€	33,60€	10,00€	0,00€
0	22	6,25€	35,20€	10,00€	0,00€
0	32	6,25€	51,20€	10,00€	0,00€
52					379,20€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

J) Pedido de apoio / Escola de Música/ novembro e dezembro de 2025 / Casa do Povo de Cabrela

“No âmbito da alínea p) no dº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República u 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a atribuição à Casa do Povo de Cabrela (NIF: 500934215) de um apoio às aulas de música, referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, no valor total de 1.080 € (Mil e Oitenta Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Mês de novembro 2025

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº Alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
54	10,00€	540,00€

Mês de dezembro 2025

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº Alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
54	10,00€	540,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

K) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a CERCIMOR / Serviços de Jardinagem

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes são essenciais para o

desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL (NIPC 500594163) colabora com Município de Montemor-o-Novo na conservação e limpeza regular dos espaços públicos ajardinados do Largo Machado dos Santos, do Rossio e do Centro Escolar, incumbindo-lhe, designadamente:

- a) Cortar a relva;
- b) Proceder à monda de canteiros;
- c) Proceder à limpeza dos espaços.

O presente Protocolo visa definir e regular os trabalhos de jardinagem e manutenção de espaços públicos a efetuar assim como os moldes em que é efetuada a respetiva participação financeira. Tendo presente que é missão do Município de Montemor-o-Novo promover o bem-estar e a inclusão social de todos os seus munícipes e que há dificuldades na manutenção de alguns espaços verdes na cidade, este Protocolo visa garantir uma gestão mais cuidada dos jardins em causa e fomentar uma comunidade mais inclusiva e solidária, contribuindo para valorizar e tornar mais visível o trabalho da Cercimor e dos seus utentes. Acresce que a Cercimor possui experiência consolidada no acompanhamento e capacitação de pessoas com deficiência e incapacidade, dando este Protocolo continuidade a outros semelhantes assinados em 2004 e 2017, atualizando e ajustando as áreas e atividades à Cercimor.

O apoio do Município de Montemor-o-Novo pode chegar ao valor máximo de 20.400 € (Vinte Mil e Quatrocentos Euros; PAM 2023/A/27 de 2026 – 17.000 € e de 2027 - 3.400 €). O valor mensal a pagar pela autarquia é de 1.700 € (Mil e Setecentos Euros) distribuídos da seguinte forma:

- a) Pela manutenção do Largo Machado dos Santos - 610,50 €;
- b) Pela manutenção do Rossio, Noras junto ao Parque de Exposições e Feiras, Nora do Bairro da C.H.E. e entrada da ecopista - 994,78 €;
- c) Pela manutenção do Centro Escolar - 94,72 €.

Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

L) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 460 € (Quatrocentos e Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de dezembro de 2025:



- 9 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B = 460 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

M) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 60 € (Sessenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297), referente aos alunos carenciados do mês de dezembro de 2025:

- 2 crianças Escalão A + 2 crianças Escalão B = 60 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

N) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação de Pais da E.B.1, nº 1 de Montemor-o-Novo

" O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de dezembro de 2025:

- 13 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 700 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

O) Pedido de apoio / Alunos Carenciados – dezembro 2025 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se,

nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 60 € (Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de dezembro de 2025:

- 3 crianças do Escalão B = 60 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

P) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Alfragide) / Associação de Pais da E.B. 1 nº 1 de Montemor-o-Novo

"Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, para deslocação a Alfragide, no dia 19 de dezembro de 2025, o Município iria garantir o transporte de ida e volta. No entanto, devido a baixa médica por parte do motorista do Município que iria assegurar o transporte, e sem alternativa de, em tempo útil, se conseguir encontrar uma solução, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), sendo que, por esse motivo, o Município se comprometeu a apoiar a totalidade do valor.

No âmbito da alínea p) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio extraordinário à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917) para o apoio a esta deslocação no valor de 500 € (Quinhentos Euros – PAM 2023/A/5)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

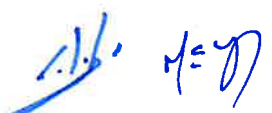
Q) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Almada) / Associações de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

"Na sequência do pedido da Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, para deslocação a Almada, no dia 22 de dezembro de 2025, o Município iria garantir o transporte de ida e volta. No entanto, devido a baixa médica por parte do motorista do Município que iria assegurar o transporte, e sem alternativa de, em tempo útil, se conseguir encontrar uma solução, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), sendo que, por esse motivo, o Município se comprometeu a apoiar a totalidade do valor.

No âmbito da alínea p) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio extraordinário à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783) para o apoio a esta deslocação no valor de 500 € (Quinhentos Euros – PAM 2023/A/5)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

R) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Cascais) / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo



“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, para deslocação a Cascais, no dia 17 de dezembro de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 550 € (Quinhentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito da alínea p) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo (NIPC: 501129324) para o apoio a esta deslocação no valor de 385 € (Trezentos e Oitenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

S) Pedido de apoio / Aluguer de Transporte (Figueira da Foz) / ARPI das Silveiras

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras, para deslocação à Figueira da Foz, no dia 20 de setembro de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.100 € (Mil e Cem Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito da alínea p) do nº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras (NIPC: 503884995) para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

T) Pedido de apoio / Aquisição de Sistema de Climatização / Girassol – Associação Social à População de S. Geraldo

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras no mesmo âmbito, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das prioridades da autarquia a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse múltiplo na vida da população sénior do concelho, reconhecendo o Município a importância da atividade desenvolvida pela IPSS “O Girassol”, que se traduz num importante contributo em termos de apoio social a idosos do concelho de Montemor-o-Novo.

Entretanto, a referida Associação manifestou intenção de avançar com a substituição do sistema de climatização do edifício onde funciona o Lar de Idosos, pelo facto do equipamento existente se encontrar inativo e consequentemente as instalações não dispõem do nível de conforto exigível para uma população já por si debilitada fisicamente, apresentando para o referido efeito um pedido de apoio financeiro junto da autarquia, pelo facto de não dispor da necessária capacidade financeira para fazer face à totalidade do investimento.

Nestes termos e por forma a viabilizar a pretensão de O Girassol Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo – NIPC 505315154 -, propõe-se superiormente, com fundamento na alínea p), artigo 33º da Lei nº. 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República de 12 de setembro de 2013, que para o referido efeito a Câmara delibere atribuir à Associação em causa um apoio no valor de 10 037,72 €, correspondente a uma comparticipação de 45% do total da despesa, tendo por base os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

U) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Liga dos Combatentes para 2026

A proposta apresentada foi retirada para melhor análise.

Relativamente às alíneas V) a Z), do mesmo ponto, o Sr. Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Francisco Martins, para a sua apresentação.

V) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / FAF – Feras de Montemor Associação Desportiva

“O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo FAM – Feras de Montemor se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano civil 2026, a atribuir ao FAM – Feras de Montemor para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo de 5.000,00 € (Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 400,00 € (Quatrocentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Desportos de Combate;*
- b) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*
- c) Até 100,00 € (Cem Euros) para investir em comunicação e marketing;*
- d) Até 2.00,00 € (Dois Mil Euros) para organização do torneio Fight Night Feras;*
- e) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para participação em campeonatos internacionais.*

- O apoio financeiro referido anteriormente, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Proposta de Contrato de Programa de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

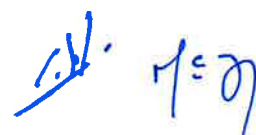
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

W) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / Associação Desportiva Linces de Montemor

“O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Associação Desportiva Linces de Montemor se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano civil 2026, a atribuir ao Associação Desportiva Linces de Montemor para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo 1.150,00 € (Mil Cento e Cinquenta Euros), mediante apresentação de fatura, divididos da seguinte forma:



a) 1.150,00 € (Mil Cento e Cinquenta Euros), para pagamentos de despesas relacionadas com a participação em provas de cariz regional, nacional ou internacional na modalidade de Trail.

- O apoio financeiro referido anteriormente, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Proposta de Contrato de Programa de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

X) Proposta de Contrato-Programa de 2026 / D' Temple Dance

“O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Associação Desportiva, Cultural e Social D'Temple Dance Studios se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano civil 2026, a atribuir ao Associação Desportiva, Cultural e Social D'Temple Dance Studios para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo de 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, divididos da seguinte forma:

a) 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros), para pagamentos de despesas relacionadas com a participação em provas de cariz regional e nacional na vertente de Dança.

- O apoio financeiro referido anteriormente, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Olímpio Galvão congratulou-se pela constituição desta associação, salientando que anteriormente a atividade era desenvolvida em nome individual, tendo, ainda assim, sido realizado um trabalho meritório. Referiu que, nessa situação, seria muito difícil para o Município prestar apoio. Acrescentou que a associação tem desenvolvido um excelente trabalho na área da dança.

A Proposta de Contrato de Programa de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Y) Pedido de apoio / Cedência de Transportes / Apoio Logístico a Associações

“Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de transportes às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 23/01/2026 a 01/02/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de transportes, nos termos do n.º 3, art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1. Associação Grupo União Sport

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Rio de Moinhos e regresso
Data: 23/01/2026
Tempo de utilização: 07:30 horas
Valor: 26,72 €

2. Associação Bombeiros Voluntários de Montemor

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Grândola e regresso
Data: 25/01/2026
Tempo de utilização: 07:30 horas
Valor: 143,22 €

3. Associação Atlético Clube de Montemor

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Tomar e regresso
Data: 25/01/2026
Tempo de utilização: 15:00 horas
Valor: 50,00 €

4. Associação Grupo União Sport

Tipo de transporte: 2 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Portel e regresso
Data: 01/02/2026
Tempo de utilização: 06:30 horas
Valor: 45,76 €

5. Associação Foros de Vale de Figueira F.C.

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Tourega e regresso
Data: 01/02/2026
Tempo de utilização: 06:30 horas
Valor: 6,56 €

6. Associação G.C.D. Fazendas do Cortiço

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Alcáçovas e regresso
Data: 01/02/2026
Tempo de utilização: 08:30 horas
Valor: 11,04 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Z) Pedido de apoio / Cedência de Materiais – Equipamentos / Apoio Logístico a Associações

"Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de materiais/equipamentos às entidades abaixo referenciadas, no período que mediu entre 15/01/2026 a 02/02/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de materiais/equipamentos, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Casa do Povo de Lavre

Evento: Concerto de Reis
Data: 30/01/2026 a 02/02/2026
Material/Equipamento cedido: 3 estrados de coro

2. Cooperativa Takhi

Evento: Concurso de magia e Concerto do grupo Baixaria

Data: 30/01/2026 a 02/02/2026

Material/Equipamento cedido: 3 mesas e 4 bancos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Relativamente ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Mémé para apresentar os seguintes pontos, os quais se passam a transcrever:

A) Apreciação Financeira

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 10/02/2026, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (6.068.663,33 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (6.063.802,17 euros), e o total do valor em caixa (4.861,16 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.845.554,77 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 223.108,56 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.840.693,61 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.861,16 euros) e 3.000,00 do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (223.108,56 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros).”

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente informou que na sequência da questão efetuada pelo Senhor Vereador Olímpio Galvão aos valores retidos, esclareceu que os montantes relativos aos meses de julho e agosto de 2025, no total de 446.000 euros, já foram recuperados. Mais informou que a retenção desses valores se deveu à necessidade de garantir a obtenção da informação em falta, com vista à recuperação integral das verbas. Acrescentou, por fim, que o respetivo pagamento foi efetuado e processado no passado dia 4 de fevereiro.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão esclareceu que a sua referência visava reconhecer as dificuldades dos serviços na elaboração do referido reporte, considerando tratar-se de uma matéria de grande importância. Manifestou satisfação pelo facto de os meses em causa se encontrarem já regularizados e acrescentou compreender e reconhecer o esforço desenvolvido, bem como a intenção de assegurar a sua regularização com a maior brevidade possível.

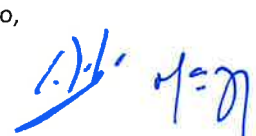
A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

B) CP01/2026 – Empreitada de Reabilitação de 4 Fogos – Rua Adriano Correia de Oliveira N.ºs 1 A 7 (Candidatura efetuada ao 1º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), com o código 64699) – Concurso Público – Escolha e início de Procedimento – CPV: 45453100 – 8 – Obras de Recuperação

“De acordo com pedido formulado pela chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 5552/2025, de 10 de outubro e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada para Reabilitação de quatro habitações unifamiliares, propriedade do município, situadas na Rua Adriano Correia de Oliveira, n.ºs 1, 3, 5 e 7, inseridas no Loteamento Municipal da Horta das Bacias, pertencente à Junta de Freguesias de N.º S.º do Bispo, em Montemor-o-Novo, candidatura efetuada ao 1º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), com o código 64699, para o qual se estima um preço contratual total de € 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Fundamentação de recurso à contratação



“Necessidade de reabilitação de quatro das oito habitações construídas nos finais da década de 70. Nos anos 90 foram recuperadas as habitações n.º 13 e 15. Em 2016, foram reabilitadas as habitações n.º 9 e 11. Existe agora a necessidade de reabilitar as habitações n.º 1 a 7, cujo trabalho de complexidade e especificidade técnica, exige empresa especializada. Acresce a falta de capacidade de resposta através de meios próprios do Município”

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução. Os preços unitários resultam de estudo que teve por base os preços atualizados de mercado”

- Fundamentação da não adjudicação por lotes (n.º 2 do art.º 46.º-A do CCP)

“Não aplicável”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, que:

1 – Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2026, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2026/425 de 03 de fevereiro), e decisão de contratar.

2 – Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato, por indicação do serviço requisitante e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento por concurso publico.

3 – Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos (minutas em anexo).

4 – Júri

4.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe de Divisão;

1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;

2º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1º. Vogal: Luís Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior;

2º. Vogal: Ricardo Miguel Dias Pais Peixoto, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

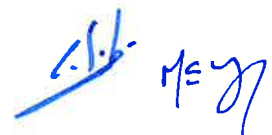
4.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

4.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

4.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

5 – Gestor do contrato

5.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP que seja designado para gestor do contrato o técnico superior, Gabriel da Silva Godinho.



5.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

C) Autorizações de Pagamento de Despesa referentes ao mês de janeiro de 2026 (01/01/26 e 31/01/2026)

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/01/2026 e 31/01/2026, no valor de 1 437 384,88€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Paula Martins para apresentar o seguinte Ponto:

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamentos

MANUEL ROSADO NUNES COMENDA, requerendo isenção de apresentação de projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de armazém para ampliação de adega, sita no prédio denominado por Quinta do Pinheiro, na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

MANUEL LOURENÇO OLIVEIRA CRAVINA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de alteração levadas a efeito no prédio sito no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

BENJAMIM MANUEL FERNANDES LOURENÇO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua Luís de Camões n.º 51, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

NELSON PAULO BARRETO FIRMINO, requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre construção de habitação unifamiliar, anexo, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua da Primavera lote 2, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos



CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do Desfile e Matiné de Carnaval e Enterro do Entrudo, nas instalações do salão multiusos da Casa do Povo de Lavre, na freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

ALMA D'ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da Festa do Teatro do Município, a realizar no Largo Machado dos Santos n.º 15, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

SERGIO MIGUEL COSTA BRAZ E BRÁS DE ALMEIDA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à comunicação prévia da obra de alteração e adaptação do prédio destinado ao uso de habitação unifamiliar localizada na Rua da Paz n.º 19 na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

SUSANA ISABEL DOS SANTOS CORNACHO FREITAS DO AMARAL, requerendo isenção do pagamento de taxas da ocupação da via com andaimes destinados a apoio das obras de reparação e conservação a levar a efeito no prédio sito no Largo dos Paços do Concelho n.º 23, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Paula Martins para apresentar o Ponto seguinte:

A) Alteração ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética do Edifício do Parque Desportivo Municipal

“Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética do Edifício do Parque Desportivo Municipal.

O projeto foi desenvolvido na sequência de um processo de auditoria energética ao edifício, identificando-se um conjunto de benefícios resultantes da implementação de medidas com vista a melhorar o seu desempenho, nomeadamente através da instalação de um sistema solar térmico para aquecimento de água dos balneários e a substituição da iluminação do edifício para lâmpadas de tecnologia LED.

A presente alteração tem como objetivo integrar na operação a substituição das luminárias das torres de iluminação, também para lâmpadas LED, permitindo reduzir consideravelmente os custos de energia do recinto. Apesar de constituir um investimento com algum peso na operação, resultará um incremento muito substancial dos ganhos energéticos e de poupança futura da gestão daquele equipamento.

O custo previsto em projeto resulta assim em 132.045,30 € (cento e trinta e dois mil e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um aumento de 79.350,00 € à versão anterior.

O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.



O projeto não está sujeito a Revisão Prévia Obrigatória, nos termos do n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

Considera-se que esta alteração ao Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Cotefis – Gestão de Projectos S.A.;

1.2. € 16.000,00 (dezasseis mil euros). * **

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

** Procedimento inclui os projetos da Piscina Municipal e do Edifício do Parque Desportivo.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Coordenação: António Fernando de Carvalho Oliveira

Instalações Hidráulicas: António Fernando de Carvalho Oliveira

Instalações Elétricas: Domingos Pinto Gonçalves Raimundo

Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto: António Fernando de Carvalho Oliveira

Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: António Fernando de Carvalho Oliveira

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

VOL 1 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

VOL 2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VOL 3 – MEDIÇÕES

VOL 4 – MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS

VOL 5 – ORÇAMENTO

VOL 6 – PSS

VOL 7 – PPGRCD

VOL 8 – CADERNO DE ENCARGOS

VOL 9 – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

3.2. Estimativa orçamental: 132.045,30 € (cento e trinta e dois mil e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

– Pré-certificação energética (SCE202716018, 04/02/2031);

– O presente projeto não está sujeito a pareceres externos;

– O presente projeto não está sujeito a Revisão Prévia Obrigatória;

– Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Relativamente ao sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, passou a palavra à Senhora Vereadora Paula Martins para apresentar o seguinte ponto, o qual se passa a transcrever:

A) Exercício de Direito de Preferência – Rua Magalhães de Lima, n.º 125, Freguesia de Santiago do Escoural

“Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural, pretende alienar a António Serafim Desidério e Maria Emília Guerreiro Vaz, um imóvel sito na Rua Magalhães de Lima, n.º 125, na freguesia de Santiago do Escoural, localizado na Área de reabilitação Urbana do Escoural, com a área de 236 m2, descrito



na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha nº 635 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 497 da Freguesia de Santiago do Escoural, pelo valor de 350.000,00€.

Tem parecer do serviço de habitação e reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 02/02/2026, "Concordo. Leve-se a RCM com proposta de não exercício de preferência.").

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado, de não exercer do Direito de Preferência por parte do Município.

B) Exercício de Direito de Preferência – Rua das Piçarras, n.º 12, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Fábio Alexandre da Silva Lopes, pretende alienar a Aida Regina Picanço Sequeira, um imóvel sito na Rua das Piçarras, nº 12, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde e Zona de Proteção da Lápide da Parede Fronteira à Câmara, com a área de 166 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha nº 3114 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1645 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 205.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 02/02/2026, "Concordo. Leve-se a RCM com proposta de não exercício do direito de preferência.").

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado, de não exercer do Direito de Preferência por parte do Município.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Relativamente ao oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Senhor Vereador Francisco Martins para apresentar o seguinte ponto, o qual se passa a transcrever:

A) Empreitada de "Requalificação da Escola Básica do Ciborro" – N.º AD60/2024 - Auto de receção provisória

"Informação n.º 15

Valor da Adjudicação: 295.149,68 €

Código PPI: 0102/07010305

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do auto de receção provisória datado de 9 de janeiro de 2026, referente aos trabalhos executados pela empresa CATRONGA & FILHO – CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Provisória."

O Auto de receção Provisória referido encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Auto de receção provisória, da Empreitada supramencionada.

B) Empreitada de "Requalificação da Escola Básica do Ciborro" – N.º AD60/2024 - Conta final da empreitada

"Informação n.º 16

Valor da Adjudicação: 295.149,68 €

Código PPI: 0102/07010305



Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação da conta final da empreitada adjudicada à empresa CATRONGA & FILHO – CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo dos artigos 399.º a 401.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Conta final da empreitada

A Conta Final de Empreitada referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Conta final de Empreitada, da Empreitada supramencionada.

C) Empreita de Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre – CP 10/2024 - Auto de medição nº 9

“INFORMAÇÃO Nº12

Código PPI: 0102/07010305

Valor de adjudicação: 201.966,93€.

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº9 (trabalhos de Dezembro de 2025) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro INOVBUILD,Lda, no valor de 4.183,94€ (quatro mil cento e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 52.899,90€

Valor percentual acumulado de execução física 28,26%

Valor percentual do auto em aprovação ...2,07%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº 9.”

O Auto de Medição nº 9 referido encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o Auto de Medição, da Empreitada supramencionada, com três votos favoráveis dos Eleitos da CDU, 2 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 2 abstenções dos Eleitos da Coligação CDS/PSD.

D) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER[1]000060)” - Proc.º CP 05/2018 - Auto de receção definitiva

“Informação n.º 30

Valor da adjudicação – 375.504,70€

Código PPI – 01.02-07.01.15.99

Submete -se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva datado de 12 de janeiro de 026, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo dos artigos 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Definitiva de 12/01/2026.”

O Auto de receção definitiva referido encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL



Relativamente ao nono ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Senhor Vereador Francisco Martins, para apresentar a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

A) Proposta de continuidade no Programa Município Amigo do Desporto

“No seguimento da adesão do Município de Montemor-o-Novo ao Município Amigo do Desporto aprovado em reunião de Câmara de dia 19 de maio de 2021, vimos solicitar a continuidade no Programa Município Amigo do Desporto no ano 2026.

Em termos do programa em si, uma das grandes valias é a possibilidade dos Técnicos do Município poderem realizar formações (de forma gratuita) que fazem parte do Programa Município Amigo do Desporto, as formações foram alargadas a técnicos de clubes que pertençam a associações locais podendo desta forma usufruir de formação creditada gratuita.

O Programa MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO constitui um grupo de boas práticas de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses.

O programa dos Municípios Amigos do Desporto tem como missão” Monitorizar, reconhecer e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que potenciem a atividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada concelho aderente ao programa”.

O programa está assente em três pilares:

- 1) a partilha de boas práticas;*
- 2) a formação;*
- 3) o reconhecimento nacional.*

Os municípios aderentes participam num grupo que tem diversos benefícios ao longo do ano.

Trata-se, também, de um sistema de reconhecimento público de boas práticas, através da atribuição do Galardão “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. É um programa de âmbito nacional, com câmaras de todos os distritos e das duas regiões autónomas. Trata-se de podermos estar incluídos num grupo de câmaras com boas intervenções nas áreas do desporto e da atividade física e com as quais podemos aprender e trocar boas práticas.

Todos os colaboradores da câmara têm oportunidade de participar em formações creditadas em regime presencial e à distância que conferem créditos para diretor técnico, técnico de exercício físico e treinador de desporto (formação geral), permitindo que possam renovar as cédulas profissionais necessárias para o exercício das suas atividades profissionais. As formações referidas são alargadas aos treinadores e técnicos dos clubes e ginásios do concelho de Montemor-o-Novo gratuitamente, ou a preços reduzidos.

Acesso a uma revista trimestral e possibilidade de divulgar nesta revista os programas e atividades que desenvolvemos. Esta revista é enviada a todas as câmaras municipais e às juntas de freguesia com mais de 10.000 habitantes.

A participação no programa implica um investimento anual de 1 300€ (mil e trezentos euros) a que acresce o valor do IVA em vigor.

Estão previstas a realização das seguintes formações:

Ciclo de formações online sobre Manutenção de Instalações Desportivas

FORMAÇÃO 1| A manutenção de piscinas e a ligação aos diversos setores

DATA - 15/12/2025 10:00-11:30

FORMADORES - Pedro Silva e João Alves (SIQ)

FORMAÇÃO 2| Planos de tratamento: Controlo da qualidade de água das piscinas e Controlo de legionella

DATA - 21/01/2026 10:00-11:30

FORMADORA – Susana Martins

FORMAÇÃO 3| Como elaborar um bom plano: Manutenção preventiva, Tratamento e qualidade da água da piscina, Plano de higienização

DATA - 11/03/2026 10:00-11:30

FORMADORES - Pedro Silva e João Alves



Nota: formações são gratuitas para os colaboradores do Programa Município Amigo do Desporto (MAD), mas também para os nossos parceiros (exemplo, clubes) e 50 euros para os não MAD.

Além destas formações, junto anexamos o Plano de Atividades do MAD para 2026.

Deste modo, solicitamos a continuidade no Programa Município Amigo do Desporto.

À consideração superior,

Anexo:

Orçamento anuidade;

Plano de atividades 2026.”

Relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador António Xavier referiu que a manutenção do Município na referida sociedade, designadamente no programa Município Amigo do Desporto, tem revelado uma boa cooperação, proporcionando formação contínua aos técnicos municipais e apoio sempre que solicitado. Destacou, ainda, o trabalho desenvolvido na elaboração da Carta Desportiva Municipal, em articulação com o Conselho Municipal de Desporto e diversas entidades locais, manifestando a intenção de dar continuidade a este projeto, com vista a responder aos desafios do setor no concelho.

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Francisco Martins, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

A) Cartão Social Mor Solitário – Renovação de Cartão Social – Alteração de Escalão de C para A

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 322,27€), tendo-se registado alteração de escalão de C para A.

Submetem-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

7. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

No presente ponto não houve qualquer inscrição para o presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

